



Modelo de Atividade do médico especialista em Cardiologia Pediátrica

PARTE 1.

INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO DA ESPECIALIDADE

A Cardiologia Pediátrica é uma especialidade médica, independente em Portugal desde 1984, que previne, diagnostica e trata doenças cardíacas (congénitas ou adquiridas), desde a vida fetal até ao início da idade adulta.

O diagnóstico de anomalias ou malformações cardíacas é possível ainda dentro do útero, através de exames pré-natais, como a ecocardiografia fetal. A vigilância precoce é essencial para despistar e tratar qualquer condição o mais cedo possível.

As patologias cardíacas na faixa etária pediátrica atingem 0,8 a 1% dos nados vivos em Portugal. Uma em cada 4 destas cardiopatias requer algum tipo de intervenção no primeiro ano de vida, comportando elevada morbilidade e mortalidade.

Na criança, as cardiopatias congénitas ou adquiridas apresentam características e evoluções bastante diferentes das doenças do adulto, requerendo uma abordagem diferenciada, com melhoria nos cuidados prestados e, consequentemente, com impacto significativo na redução da mortalidade infantil.

A Cardiologia Pediátrica, apesar de ser uma especialidade recente, mantém-se em franco desenvolvimento e tem tido grande evolução nos últimos anos, com especial destaque nas áreas da imagiologia, intervenção percutânea e eletrofisiologia. Estes progressos permitem uma melhoria significativa dos resultados e um aumento importante da sobrevida dos doentes, com um número cada vez maior de doentes pediátricos a atingir a idade adulta. Esta realidade abre um paradigma no que diz respeito à abordagem deste novo grupo de doentes, com a criação de equipas multidisciplinares que exigem, necessariamente, a contribuição de cardiologistas pediátricos.

O principal objectivo deste documento é o de sistematizar todas as vertentes da atuação do Cardiologista Pediátrico, de forma a que se estabeleça o Modelo de Atividade do Cardiologista Pediátrico que salvaguarde a qualidade do exercício médico, devendo esta qualidade ser equivalente entre instituições, independentemente do perfil da unidade de saúde em que o Cardiologista Pediátrico desempenhe as suas funções. A proposta está adaptada para ser aplicada tendo em consideração as exigências do perfil de cada unidade de saúde.



PARTE 2.

AS FUNÇÕES DAS CATEGORIAS DA CARREIRA MÉDICA

Tabela I – Definição de funções para cada categoria da carreira médica hospitalar

| Assistente | Assistente Graduado | Assistente Graduado Sénior |
|---|---|---|
| Prestar as funções assistenciais e praticar actos médicos diferenciados | As funções de Assistente e ainda as de: | As funções de Assistente e Assistente Graduado e ainda as de: |
| Registar no processo clínico os atos, diagnósticos e procedimentos | Coordenar o desenvolvimento curricular dos médicos internos e dos médicos assistentes | Coordenar atividades assistenciais de investigação científica e de formação médica na área da sua especialidade |
| Integrar e chefiar equipas de urgência, interna e externa | Coordenar programas de melhoria contínua da qualidade | Coordenar atividades assistenciais de investigação científica e de formação médica na área da sua especialidade |
| Articular a prestação e a continuidade dos cuidados de saúde com os cuidados de saúde primários | Coordenar a dinamização da investigação científica | Coordenar os processos de acreditação |
| Responsabilizar-se por unidades médicas funcionais | Coordenar a dinamização de projectos de bioética | Exercer, quando nomeado, cargos de direção e chefia |
| Participar na formação dos médicos internos | Coordenar a dinamização de projetos de informatização clínica e de telemedicina | Coadjuvar o diretor de serviço nas actividades de gestão |
| Participar em projetos de investigação científica | Coordenar os protocolos de diagnóstico, terapêutica e de acompanhamento, bem como a gestão de internamentos e da consulta externa | Substituir o diretor de serviço da respetiva área nas suas faltas e impedimentos |



| | |
|---|--|
| Integrar programas de melhoria contínua da qualidade | Coadjuvar os Assistentes Graduados Seniores da sua área de especialidade |
| Desempenhar funções docentes | |
| Participar em júris de concursos | |
| Assegurar as funções de assistente graduado ou de assistente graduado sénior quando não existam ou nas suas faltas e impedimentos | |

PARTE 3.

ATIVIDADE DO MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

Tabela II – Proporção do tempo por tipo de atividade para o médico especialista em Cardiologia Pediátrica.

| Categoria | Atividade Assistencial | Atividade Não Assistencial |
|----------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| Assistente | 85% | 15%* |
| Assistente Graduado | 75% | 25%* |
| Assistente Graduado Sénior | 60% | 40%* |

Sempre que um Especialista ou Consultor assuma as funções de uma categoria superior à que lhe corresponde, deve-lhe ser alocado a proporção respetiva a essa categoria.

*Tempo mínimo obrigatório



Atividade Assistencial (Presencial / Não Presencial)

A gestão do agendamento da atividade assistencial deve estar em consonância com o Modelo de Atividade proposto, com os objetivos da unidade de saúde e o perfil de atividade clínica do médico especialista em Cardiologia Pediátrica.

Sem prejuízo do previamente disposto, deve estar garantido, no mínimo, 10% de atividade assistencial não presencial. A toda a atividade assistencial presencial, nomeadamente à consulta programada, deve estar incluído tempo que inclua a sua preparação.

Devem ser aplicados os tempos a todas as consultas, primeiras e subsequentes, de acordo com Regulamento dos Tempos Padrão das Consultas Médicas da Ordem dos Médicos, n.º 724/2019 – Diário da República n.º 178/2019, Série II de 2019-09-17.

Tipologia da atividade

- Internamento
 - Visita Médica diária
 - Consulta de doente internado
- Consulta programada
 - Consulta presencial
 - Teleconsulta em tempo real/tempo diferido
 - Consulta sem presença de utente
- Serviço de Urgência
- Realização/interpretação/elaboração de relatório/validação de exames complementares de diagnóstico
- Realização/interpretação de técnicas de intervenção percutâneas
- Preparação e participação em reuniões de serviço e reuniões médico-cirúrgicas
- Elaboração de relatórios clínicos ou procedimentos burocráticos relacionados com a atividade assistencial
- Elaboração de cartas de alta, planos de seguimento e de articulação com os cuidados de saúde primários
- Referenciação para outros hospitais

Atividade NÃO Assistencial

- Formação médica de atualização
 - Congressos / reuniões científicas



ORDEM DOS MÉDICOS

- Cursos de formação profissional
- Cursos de gestão e/ou boas práticas
- Pós-graduações
- Formação no Internato Médico
 - Orientação de Internos
 - Coordenação do Internato Médico
- Formação de outros profissionais de saúde
- Participação em programas de articulação com os Cuidados de Saúde Primários
- Colaboração em programas de literacia para a saúde
- Preparação e participação na formação médica ministrada e de atualização
- Participação em reuniões de serviço e institucionais
- Participação em sociedades científicas ou profissionais
- Participação em comissões terapêutica de farmácia, de acreditação e ética
- Participação em outras comissões/grupos de trabalho
- Elaboração e revisão de protocolos terapêuticos e de atuação
- Avaliação de resultados clínicos e outros
- Participação no desenvolvimento de plataformas digitais
- Investigação
 - Participação em grupos de investigação
 - Estudos de vida real e qualidade de vida
 - Estudos de avaliação fármaco-económica
 - Outros estudos observacionais
 - Estudos de translação em colaboração com centros de investigação nacionais ou internacionais
 - Ensaios clínicos
 - Investigação em sistemas de informação
- Divulgação científica
- Ensino/Docência
 - Pré-graduada
 - Pós-graduada